



**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO CSJT.GP.SG N° 142, DE 11 DE JUNHO DE 2015

Altera composição do Grupo de Trabalho instituído pelo ATO CSJT.GP.SG.N.º 52/2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando a necessidade de redefinir a composição do Grupo de Trabalho para condução das ações necessárias ao planejamento e eventual realização de contratação de serviços de fábricas de software, métricas, teste e arquitetura para o sistema PJe-JT, instituído mediante o ATO CSJT.GP.SG N ° 52/2015;

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC.CTPJE n.º 56/2015,

RESOLVE:

Art. 1º O Grupo de Trabalho instituído pelo ATO CSJT.GP.SG N.º 52, de 19 de março de 2015, passa a ser integrado pelo servidor JOÃO AFONSO DE SOUZA OLIVEIRA, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, com integrante técnico, em substituição ao servidor GUILHERME DANTAS BISPO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 11 de junho de 2015.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho